

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa EMERSON JOSE DISTEFANO RIBEIRO - ME(CNPJ/MF n.º 36.876.258/0001-01), no valor global de R\$ 114.250,00 (Cento e quatorze mil e duzentos e cinquenta reais) com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens de 01 à 07 do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2015. Colíder/MT, 15 de julho de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85056205

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar